



DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF: 16.614.075/0001-00

NIRE: 313.000.258-37

FATO RELEVANTE

A **DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.** (“Companhia”), em observância às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em complementação ao fato relevante divulgado em 04 de março de 2020, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foram divulgados nesta data o Aviso ao Mercado e o Prospecto Preliminar referentes à oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Riva 9 Empreendimentos Imobiliários S.A., controlada da Companhia (“Riva 9”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e demais disposições legais aplicáveis, sob a coordenação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, incluindo esforços de colocação das ações no exterior (“Oferta”), cujo pedido de registro foi apresentado perante a CVM em 04 de março de 2020.

A oferta prioritária, destinada aos acionistas da Companhia no contexto da Oferta, nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, tomará por base a posição de custódia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou na Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pelos serviços de escrituração e custódia das ações ordinárias de emissão da Companhia (i) ao final do dia 24 de junho de 2020, que corresponde ao dia da divulgação deste Fato Relevante (“Primeira Data de Corte”); e (ii) ao final do dia 9 de julho de 2020 (“Segunda Data de Corte”).

O preço de venda das ações, conforme venha a ser acordado na data de precificação da Oferta, será fixado após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais, a ser realizado no Brasil e no exterior, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400 (*bookbuilding*). A Oferta está sujeita à concessão do respectivo registro pela CVM e às condições de mercado.

Adicionalmente, a Companhia vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado, nesta data, com o voto afirmativo dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, aditamento ao (i) Contrato de Compra e Venda de Quotas e Cessão de Direitos de Aquisição, e (ii) Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Especializadas, Gestão Imobiliárias e Outras Avenças; firmados entre a Companhia e a Riva 9, com a interveniência e anuência de determinadas controladas diretas ou indiretas da Companhia, por meio do qual as partes signatárias decidiram alterar o preço a ser pago pela Riva 9 à Companhia, de modo a refletir o valor patrimonial dos investimentos objeto da transação na data de fechamento, qual seja, a data de liquidação da Oferta.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser considerado como um anúncio de oferta das ações. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das ações em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM.

Por fim, a Companhia se compromete a manter seus acionistas e o mercado em geral informados acerca de andamentos relevantes com relação à Oferta ou a qualquer outro assunto de interesse do mercado, colocando-se disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

Henrique Assunção Paim

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



CORPORATE TAXPAYER ID (CNPJ/ME): 16.614.075/0001-00
CORPORATE REGISTRATION NUMBER (NIRE) 31300025837 (Publicly-held Company with Authorized Capital)
CVM Code n. 21350
Rua dos Otoni, 177
Belo Horizonte – MG, CEP 30.150-270

MATERIAL FACT

DIRECIONAL ENGENHARIA S.A. (the “Company”), hereby informs its shareholders and the market in general of the launch on June 24, 2020, of an initial public offering in accordance with CVM Instruction No. 400, dated December 29, 2003, as amended (“CVM Instruction 400” and the “Offering”, respectively) of common shares (the “Common Shares”) of the Company’s wholly-owned subsidiary Riva 9 Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Riva 9”) to (1) the public and institutional investors in Brazil, (2) persons reasonably believed to be qualified institutional buyers (as defined in Rule 144A under the United States Securities Act of 1933, as amended (the “Securities Act”) in the United States, or the U.S., and (3) institutional and other investors elsewhere outside the United States and Brazil that are not U.S. persons (as defined in Regulation S under the Securities Act) pursuant to exemptions from, or in transactions not subject to, registration under the Securities Act.

The Offering has not been and will not be registered under the Securities Act, or any other U.S. federal or state securities laws, and the Common Shares of Riva 9 may not be offered, sold, pledged or otherwise transferred in the United States or to U.S. investors, unless they are registered, or exempt from, or not subject to, registration under the Securities Act.

Pursuant to Section 21 of CVM Instruction 400, a priority right will be given to existing shareholders of the Company to subscribe for Common Shares to be offered by Riva 9 (the “Priority Offering”). **The Priority Offering which will occur in Brazil concurrently with the Offering has not been and will not be registered under the Securities Act or under any U.S. state securities laws. Accordingly, the Priority Offering is only available to investors in the United States or to U.S. persons in reliance on exemptions from registration provided under the Securities Act.**

Additionally, the Company hereby informs to its shareholders and the market that, as of the date hereof, upon the affirmative vote of the Company’s independent board members, an amendment to the (i) Share Purchase and Agreement and Assignment of Acquisition Rights and (ii) Specialized Consultancy, Real Estate Management Agreement and Other Covenants, in each case entered into by and between the Company and Riva 9, having as intervening parties certain entities controlled directly or indirectly by the Company, through which the parties determined to amend the price to be paid by Riva 9 to the Company, in order to reflect the book value of investments subject to the transaction as of the closing date, which shall be the settlement date of the Offering.

This material fact notice is disclosed for informative purpose only and shall not, in any circumstances, be construed as an investment recommendation. This material fact notice does not constitute an offer to sell or the solicitation of an offer to buy the Company’s or Riva 9’s securities, including the Common Shares, and shall not constitute an offer, solicitation or sale in any jurisdiction in which such offer, solicitation or sale would be unlawful prior to registration or qualification under the securities laws of that jurisdiction.

Belo Horizonte, June 24, 2020.

Henrique Assunção Paim
Chief Financial and Investor Relations Officer
Direcional Engenharia S.A.